

Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL

Fundado em 06/11/2000- CNPJ 04-527-980-0001/36 - Projeto de Lei N° 139/2003
Estrada do Silvestre ,s/n - Centro Hípico Jose de Abreu - Cep: 97543-110 - Alegrete - RS
telefone: (55) 3422-2687- E-mail: Ceal2000@gmail.com.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: CENTRO DE EQUOTERAPIA DE ALEGRETE	CNPJ: 04.527.980/0001-36
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos
	<input type="checkbox"/> Cooperativa
	<input type="checkbox"/> Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE ALEGRETE, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS

ENDEREÇO:

ESTRADA DO SILVESTRE S/N- CENTRO HÍPICO JOSÉ DE ABREU

BAIRRO: BOA VISTA	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP:
E-MAIL Ceal2000@gmail.com	TELEFONE: 3422-2687		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 57304-9	BANCO 723 - SICREDI	AGÊNCIA 0523	

Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL

Fundado em 06/11/2000- CNPJ 04-527-980-0001/36 - Projeto de Lei Nº 139/2003
Estrada do Silvestre ,s/n - Centro Hípico Jose de Abreu - Cep: 97543-110 - Alegrete - RS
telefone: (55) 3422-2687- E-mail: Ceal2000@gmail.com.br

NOME DO RESPONSÁVEL: MARIZA DE FÁTIMA BALDISSERA PEREIRA		CPF: 407.340.480-68
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9029231926 SSP/RS	CARGO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 1259		CEP: 97541-030

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: EQUOTERAPIA O PULSAR DA VIDA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Após liberação do recurso.	TÉRMINO 07 MESES
PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA		
OBJETO DE PARCERIA: Melhorar a qualidade de vidas das pessoas com deficiência física através da abertura de novas vagas de equoterapia para o município.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) Hoje o Centro de Equoterapia tem capacidade de atender 30 (trinta) pessoas com deficiência física, e com a implantação do projeto passaremos atender mais 10 (dez) pessoas. Temos uma lista de espera de 27 pessoas.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O Projeto Equoterapia o pulsar da vida, vai melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência física, pois através da pratica semanal da equoterapia, a massa muscular será revitalizada e estimulada, e as percepções visuais e motoras também, proporcionando uma melhora visível a cada nova seção. Pensando nestes resultados, queremos que mais pessoas sejam proporcionadas com esta ação de saúde. Hoje contamos com um profissional de psicologia, um de fisioterapia e em educador físico, e com a aquisição de mais um profissional poderemos aumentar o número de praticantes, onde temos uma lista de espera há mais de cinco anos, de 27 pessoas, assim poderemos chamar mais dez pessoas, o que com certeza trará alento e esperança para estas pessoas de baixa renda, que necessitam de tratamento e terapia para seus problemas físicos.		

Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL

Fundado em 06/11/2000- CNPJ 04-527-980-0001/36 - Projeto de Lei N° 139/2003
Estrada do Silvestre ,s/n - Centro Hípico Jose de Abreu - Cep: 97543-110 - Alegrete - RS
telefone: (55) 3422-2687- E-mail: Ceal2000@gmail.com.br

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Proporcionar para mais pessoas com deficiência física e de baixa renda realizem a terapia de equoterapia gratuita através do projeto do CEAL.

3.2 - ESPECÍFICOS

- 1) Melhorar a resistência física e motora das pessoas com deficiência física através da terapia de equoterapia;
- 2) Aumentar o número de praticantes de equoterapia do CEAL;

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Após a liberação dos valores, contratar uma pessoa para ser coordenador do projeto, pelo prazo de sete meses, e contratar mais um profissional na área de atuação de equoterapia, os quais receberão capacitação sobre as atividades e suas funções dentro do projeto. Logo após aquisição de materiais e ferramentas necessárias e previstas para execução deste projeto. A equipe técnica chamará os novos praticantes para aderirem ao projeto, desta forma dá-se o início das atividades. Será atribuição da equipe técnica manter as informações e evolução dos praticantes, armazenadas nas fichas dos mesmos. O coordenador deverá manter o registro das ações do projeto, como: materiais adquiridos, fotos das atividades, listas de presença e divulgação do projeto, enfim todos os assuntos que são necessários para a prestação de contas do projeto junto a prefeitura e CEAL. As terapias serão realizadas todas as tardes de terças e quintas-feiras, das 13hs às 17hs, no centro hípico José de Abreu, em razão do covid 19, os praticantes serão atendidos 50% na terça e os outros 50% na quinta-feira. Durante o projeto fazer ações de demonstração das atividades da equoterapia nas reuniões do Conselho da Criança e Adolescente, e também na Secretaria de Saúde e de Assistência Social, para que as atividades em redes tomem conhecimento das atividades do CEAL. Fazer divulgação das atividades em redes sociais, jornais e rádios da cidade, objetivando o conhecimento das atividades do projeto, bem como buscando novas parcerias e apoiadores, estas atividades serão de responsabilidade, da equipe administrativa e do coordenador do projeto. No último mês de atividades do projeto compilar todas as informações de atividades e ações realizadas em um único relatório e juntar aos demais documentos de prestação de contas do projeto.

Salientamos as normas de prevenção do contágio do covid 19 que serão adotadas em nossos atendimentos:

A metodologia foi definida por cada profissional de acordo com a demanda dos usuários (praticantes). Dentre elas:

- Atendimento presencial- é avaliado por cada profissional, os casos essenciais. O atendimento é consentido pela família (com termo de compromisso), e feito uma triagem, onde questiona sobre a presença de sintomas respiratórios,

Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL

Fundado em 06/11/2000- CNPJ 04-527-980-0001/36 - Projeto de Lei Nº 139/2003
Estrada do Silvestre ,s/n - Centro Hípico Jose de Abreu - Cep: 97543-110 - Alegrete - RS
telefone: (55) 3422-2687- E-mail: Ceal2000@gmail.com.br

verificando a temperatura, orienta sobre o uso do álcool gel e da máscara., em seguida e encaminhado para pratica de Equoterapia, onde o profissional , voluntario e militar já espera com máscara e com o seu gel individual.

- Praticantes número total 30, sendo atendidos 50% na terça e 50% na quinta,
- Cada profissional atenderá (6) sendo 3 na terça e 3 na quinta-feira, com 30min cada um.
- Com intervalo para higienização dos materiais,
- Orientação presencial aos pais,
- Reunião de equipe para discussão e evolução dos casos,
- O profissional terapeuta tem autonomia para determinar a frequência e o tempo de cada intervenção,
- Os atendimentos e procedimentos realizados são registrados em prontuários fichas de presenças, caderno de registro e fotos,
- No ônibus a higienização é feita antes e depois que os praticantes acessam o mesmo, e cada um senta em uma fileira de banco, e outra vaga, e somente um acompanhante por praticante.

MATERIAIS E RECURSOS

Os equipamentos para proteção individual de cada profissional são:

- *mascara,
- *álcool gel, 70 %
- *Sabonete líquido.
- *Papel toalha,
- *luvas

CONCLUSAO

O plano de ação está sujeito a alterações de acordo com as orientações do Conselho Municipal de Saúde e vigilância sanitária do local, os profissionais estão sempre buscando informações atualizadas para proteção e segurança dos praticantes e familiares.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- 1) Levar a ação de saúde, a equoterapia, para mais pessoas de baixa renda e com deficiência física;
- 2) Reabilitar e fortalecer as pessoas com deficiência física através da equoterapia.

5.1 - RESULTADOS ESPERADOS:

5.1.1) Abrir dez novas vagas de equoterapia no CEAL;

5.1.2) Aumentar a qualidade de vida das pessoas com deficiência física através das práticas semanais de equoterapia.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Preenchimento de ficha de inscrição após início do projeto, e lista de presença;

- Apresentação de laudos técnicos de evolução após estes sete meses de terapia, fotos e filmagem das atividades executadas e lista de presença assinada pelo responsável.

Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL

Fundado em 06/11/2000- CNPJ 04-527-980-0001/36 - Projeto de Lei Nº 139/2003
Estrada do Silvestre ,s/n - Centro Hípico Jose de Abreu - Cep: 97543-110 - Alegrete - RS
telefone: (55) 3422-2687- E-mail: Ceal2000@gmail.com.br

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1/2	Execução do projeto. Levar ação de saúde a pessoas com deficiência física.	Contratar pelo tempo de duração do projeto mais um profissional na área da saúde.	serviço	01	Após liberação do recurso.	7º mês
1/2	Planejamento/Execução e encerramento do projeto.	Contratar pelo tempo de duração do projeto um coordenador e responsável pelo mesmo.	serviço	01	Após liberação do recurso.	7º mês
1/2	Execução do projeto, comprar equipamento para trabalhar e arquivar projeto e trabalho realizado.	Comprar um notebook i5, processador 10, 16 ram memória, 256 gb SSD.	unidade	01	Após liberação do recurso.	1º mês
1/2	Execução do projeto, comprar material de equoterapia.	Comprar 02 de xergão montaria	unidade	02	Após liberação do recurso.	1º mês
1/2	Execução do projeto, comprar material de equoterapia.	Comprar manta acrílica	unidade	02	Após liberação do recurso.	1º mês
1/2	Execução do projeto, comprar material de equoterapia.	Comprar manta de montaria de feltro	unidade	03	Após liberação do recurso.	1º mês

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	20.000,00
CONCEDENTE	20.000,00		
TOTAL GERAL	20.000,00		20.000,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL

Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL

Fundado em 06/11/2000- CNPJ 04-527-980-0001/36 - Projeto de Lei Nº 139/2003
Estrada do Silvestre ,s/n - Centro Hípico Jose de Abreu - Cep: 97543-110 - Alegrete - RS
telefone: (55) 3422-2687- E-mail: Ceal2000@gmail.com.br

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	20.000,00
CONCEDENTE	20.000,00		
TOTAL GERAL	20.000,00		20.000,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	20.000,00		20.000,00
CONCEDENTE	0,00		0,00
TOTAL GERAL	20.000,00		20.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.1 2.1	8.300,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00
META	7º MÊS					
	1.950,00					

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00					

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	1.250,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.650,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	5.100,00
TOTAL	20.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer

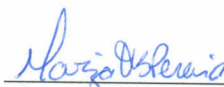
Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL

Fundado em 06/11/2000- CNPJ 04-527-980-0001/36 - Projeto de Lei Nº 139/2003
Estrada do Silvestre ,s/n - Centro Hípico Jose de Abreu - Cep: 97543-110 - Alegrete - RS
telefone: (55) 3422-2687- E-mail: Ceal2000@gmail.com.br

entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete/RS, 06 de junho de 2022 .



Centro de Equoterapia de Alegrete

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: 

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 499/2016 OU OUTRO QUE O SUBSTITUA, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.

